

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 - Centro - CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PROTOCOLO	APROVADO  Em 22/03/2021  Sayion Cristiano de Moraes  PRESIDENTE 2021/2022	<ul><li>( ) Indicação</li><li>( x ) Requerimento</li><li>( ) Moção de</li><li>( ) Projeto de</li></ul>	N° 31/2021
VEDEADOD (A) ALEBERO ALEVANDRINO DOC CANTOC ILINIOD			

VEREADOR (A): ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

Ex.mo. SR. Prefeita Municipal GEROLINA SILVA ALVES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que oficiado à Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal de Água Clara - estado do Mato Grosso do Sul, com cópiaa Sr: Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação o seguinte REQUERIMENTO:

**REQUER**: Que seja encaminhado a esta Câmara Municipal, dentro do prazo regimental, explicações de quais os professores responsáveis pelas salas de aulas do Pré I, e Pré II, nas quais se iniciaram no dia 08 de Março de 2021.

## **DA JUSTIFICATIVA**

EM PLENÁRIO

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

22 de Março, de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR